

## DECRETO Nº 1573 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Educação
  - 2.023 – Manutenção do Telecentro Comunitário
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.027 – Manutenção da Educação Infantil
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0020 – MDE
  
- 12 – Educação
  - 2.020 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Educação, Cult., Desp.
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 0020 – MDE
  
- 27 – Desporto e Lazer
  - 2.039 – Realização de Eventos Esportivos
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 13 – Cultura
  - 2.035 – Realização de Eventos Culturais
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre
  
- 12 – Educação
  - 2.033 – Manutenção do Polo Local da UAB
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

04 – Administração  
2.006 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Administração  
3.1.90.08.99 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte  
2.008 – Manut. das Atividades da Secr. Mun. de Obras e Serv. Públicos  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo  
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 76.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º I da Lei 731 de 10.12.2013:

06 – Segurança Pública  
2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 6.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas  
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

20 – Agricultura  
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 25 – Energia  
 1.044 – Execução de Redes de Eletrificação Rural  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 12 – Educação  
 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.200,00  
 Fonte: 0020 – MDE
- 10 – Saúde  
 2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS  
 3.3.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00  
 Fonte: 0040 – ASPS  
 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00  
 Fonte: 0040 – ASPS  
 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00  
 Fonte: 0040 – ASPS
- 10 – Saúde  
 1.039 – Informatização dos Serviços/Programas de Saúde  
 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00  
 Fonte: 0040 – ASPS
- 10 – Saúde  
 1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 58.500,00  
 Fonte: 4245 – Aquisição Equipamentos Hospital – Cons. Popular

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
 Em 26-11-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**